PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 208 – 02 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (dois vírgula sete) diárias, aos vereadores **Edilson Vedovatti Martins e Alex Sandro Alves Nunes,** que participarão do curso: "As Atribuições e Desafios das Mesas Diretoras e Membros das Comissões no Biênio 2025 e 2026 – Nos Trabalhos de Plenário e Administrativos – Modo Clássico", que será promovido pela empresa RAS - Consultoria e Treinamento em Gestão Publica Ltda (CNPJ: 22.094.483/0001-73), nos dias 04, 05 e 06/06/2025, em Maringá - Pr.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
02/06/2025 09:09:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
02/06/2025 15:35:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
03/06/2025 09:14:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
03/06/2025 11:31:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2025 09:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pda698d6496f3e.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 206 – 02 de junho de 2025

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor (a)	Período de Férias	Período Aquisitivo
Marcelo Antônio Brandino Assis	23/06/2025 à 29/06/2025 (7 dias)	04/07/2022 à 03/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria de Lima Schen - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 207 – 02 de junho 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5,7 (cinco vírgula sete) diárias, ao vereador **Claudemir Macedo de Souza,** que participará do curso "15º EnGITEC - Integrando Pessoas", que será realizado pela GITEC (Grupo Interlegis de Tecnologia), nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/06/2025, em Brasília- DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria de Lima Schen - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 208 – 02 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (dois vírgula sete) diárias, aos vereadores **Edilson Vedovatti Martins e Alex Sandro Alves Nunes,** que participarão do curso: "As Atribuições e Desafios das Mesas Diretoras e Membros das Comissões no Biênio 2025 e 2026 – Nos Trabalhos de Plenário e Administrativos – Modo Clássico", que será promovido pela empresa RAS - Consultoria e Treinamento em Gestão Publica Ltda (CNPJ: 22.094.483/0001-73), nos dias 04, 05 e 06/06/2025, em Maringá - Pr.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2025 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p33fb28746643.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria de Lima Schen - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 209 – 03 de junho de 2025

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidor (a)	Período de Férias	Período Aquisitivo
Juliana Godoi Del Canale	16/07/2025 a 28/07/2025 (13 dias) 29/07/2025 a 08/08/2025 (11 dias)	03/07/2022 a 02/07/2023 03/07/2023 a 02/07/2024
Juvenil Alves de Oliveira	10/06/2025 a 18/06/2025 (9 dias)	01/12/2022 a 30/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria de Lima Schen - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

OBJETO: Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa visando a aquisição de água mineral, sem gás, em copos de 200 ml e aquisição de Adoçante dietético líquido com sucralose e acessulfame de potássio, isento de açúcar e de valor calórico insignificante, origem natural, volume entre 75 ml e 120 ml, para o abastecimento do estoque de almoxarifado do Poder Legislativo de Campo Mourão.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59min do dia 17 de junho de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 17 de junho de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 03 de junho de 2025.

Jadir Soares – **Presidente**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0167/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ.
Vigência: 60 (sessenta) meses, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.
Objeto: Convênio que entre si firmam o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Civil do Paraná, e a Câmara Municipal de Campo Mourão.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria de Lima Schen - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2025 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p33fb28746643.